



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER Nº 08/2017

PARECER APROVADO

MATÉRIA: “INSTITUI O PROGRAMA ÁGUA FAMILIAR GRÁTIS, CONFORME ESPECIFICA”.


RELATOR: Manoel Santana Vieira.
(Vice-Presidente da Comissão)

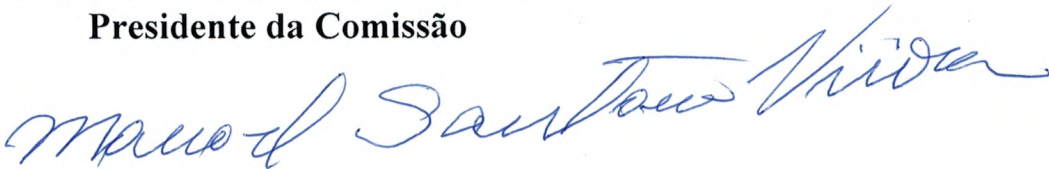
Sumarizado, opina-se.

Analisando o Projeto de Lei nº 08/2017 sob os aspectos constitucional e legal, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis, verificamos que o mesmo atende os pressupostos de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, opinamos que o mesmo encontra-se formalmente sem vícios e pode ser submetido ao Plenário, haja visto a soberania inerentes às decisões da maioria dos integrantes do Poder Legislativo.

Salas das Comissões, em 12 de Abril de 2017.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente - Relator

Exmo. Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
N E S T A.